



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim –Quinta Feira 09 de Maio de 2002 - Nº 1677 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### SECRETARIAS SE REÚNEM COM PRODUTORES RURAIS

As Secretarias Municipais da Fazenda, Interior e Agricultura, juntamente com a Secretaria de Estado da Fazenda, realizaram ontem (08/05), às 18 horas, em Córrego do Monos, uma reunião com todos os produtores rurais, com a finalidade de ouvi-los e também de orientá-los, com relação à educação tributária e ao cadastramento.

Hoje (09/05), às 19 horas, uma reunião da mesma natureza acontece na localidade da Tijuca. Em Santa Fé de Cima, o encontro será no próximo dia 17 de maio, às 17 horas. Já no próximo dia 22/05, às 18 horas, será com os produtores rurais de Conduru; dia 23/05, às 18 horas, acontecerá em Burarama, e no dia 28/05 a orientação será realizada na localidade de Independência ou Bom Jardim, devendo o local e o horário do encontro ainda serem definidos, com os produtores.

#### SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL VISITA ASILOS DA CIDADE

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub visitará os asilos de Cachoeiro, levando o seu abraço e o do Prefeito Ferraço às mães e avós, internas nas entidades, por ocasião do Dia das Mães. As visitas serão feitas na parte da tarde, a partir das 13 horas, desta quinta – feira (09/05), sendo o Asilo “Adelson Rabello” o primeiro a receber a visita da Secretaria de Ação Social.

Em seguida, será a vez dos internos do “Nina Arueira”, “Vovó Maria Rosa” e “Lar João XXIII”. Na oportunidade, serão distribuídos bolo, refrigerantes e rosas, para todas as mães.

No Centro de Convivência “Vovó Matilde”, a comemoração será na sexta-feira (10/05), às 16 horas, com farta distribuição de bolo, refrigerante, salgados e um grande forró, com o grupo “Forroço Raio de Luar”.

Essa comemoração será logo após o encerramento “I Seminário de Saúde para a Melhor Feliz Idade”, que vem acontecendo desde a última segunda-feira, no auditório da entidade.

#### SEBRAE INAUGURA AGÊNCIA EM CACHOEIRO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Renato Magalhães informou ontem (08/05), que recebeu da Diretoria Executiva do Sebrae/ES o convite

para a inauguração da Agência de Desenvolvimento Regional do Sebrae – ADR – Cachoeiro de Itapemirim. A solenidade será dia 14 de maio, próxima terça- feira, às 19h30, à avenida Antônio Penedo, 23 – térreo – Centro de Cachoeiro.

#### DEFESA CIVIL REALIZA SEMINÁRIO PARA VOLUNTÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Defesa Civil, irá realizar o “I Curso Prático de Defesa Civil”, que visa difundir os conhecimentos dos voluntários da Defesa Civil da região Sul do Espírito Santo.

O Secretário Carlos Leal Conde explicou que a primeira etapa do evento acontecerá sábado, das 13 às 18 horas, no auditório da Acisci, em cima do Mercado da Pedra, com abertura oficial às 13 horas, seguida da palestra do Dr. Júlio Arcanjo, da Defesa Civil de Vitória/ ES. Às 14 horas, o encontro será sobre “Meio Ambiente”, a cargo da Bióloga Viriane Aparecida Pigatti, da Semmedes. Às 15 horas, versará sobre “Epidemia da Dengue/ Doenças Transmissíveis”, com o Zootecnista Moacir Antônio Bonan, Chefe da Vigilância Ambiental e Controle de Endemias da Secretaria de Saúde. Intervalo para o lanche. Às 16h30, o tema será “Direção Defensiva”, proferido pelo Capitão Alexandro Marin - oficial do 9o Batalhão da Polícia Militar. Às 18 horas, será o encerramento.

A segunda etapa será no dia 18 de maio, das 13 às 18 horas, no Ginásio Municipal “Hermo Gomes”, sede da Defesa Civil, no bairro Aquidaban. Na abertura, será realizada uma palestra sobre “Primeiros Socorros; Combate a Incêndios e Acidentes Domésticos”. Intervalo para o lanche. O encerramento estará a cargo da palestra do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

O evento conta com o apoio do 9o Batalhão da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil de Vitória, Citágua e Acisci, e com a parceria das Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Saúde.

#### CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROMOVE SEMINÁRIO DA FELIZ IDADE

O Centro de Convivência “Vovô Matilde” promoverá, até amanhã, o “1o Seminário da Saúde da Melhor Feliz Idade.” São duas palestras diárias, nas dependências do Centro, no bairro São Geraldo.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral .....R\$ 50,00
Semestral .....R\$ 100,00
Anual .....R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

O evento tem recebido um público diário de 200 pessoas, oriundas dos Núcleos de Idosos dos bairros e voluntários. Ontem, 08/05, pela manhã, foi discutida a “Auto Estima na Terceira Idade”, com a psicóloga Carla Wanderley do Amaral.

Na parte da tarde, o tema discutido foi a “Atividade Física e Envelhecimento”, com o professor de Educação Física Afonso Henrique Amorim.

Amanhã, 09/05, às 09 horas, o assunto será “Fonoaudiologia na Terceira Idade”, com a Fonoaudióloga Juliana Peçanha. Às 14 horas, a orientação versará sobre “Ações Fisioterápicas na Terceira Idade”, com o Fisioterapeuta Alex da Silva Rodrigues e no dia 10/05, às 09 horas, “Yoga – Terapia Ocupacional”, com a Yoga Bena. Às 14 horas, haverá um depoimento sobre “Testemunha de Vida”, com o casal Adrião e Eluza Xavier.

### **POESIA VIVA ACONTECE HOJE NA “CASA DOS BRAGAS”**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou ontem (08/05), às 19h30, na “Casa dos Bragas”, mais uma Poesia Viva, quando houve o lançamento do livro didático “História do Espírito Santo”, do Professor José Pontes Schayder.

A pesquisa feita pelo Professor Schayder mostra a História do Espírito Santo, dentro de uma abordagem didática e atualizada, direcionada para o ensino médio e cursos pré- vestibulares. Assim sendo, a obra apresenta teoria, exercícios gabaritados e um apêndice, com imagens coloridas.

Segundo o autor, o livro traz, ainda, sugestões, sobre metodologias de trabalho, subsídios para aula e orientações sobre exercícios. E foi escrito a partir de uma pesquisa rigorosa e com a preocupação de cobrir a história recente do Estado. Portanto, passa a ser também uma ferramenta de trabalho, para os professores e para os alunos de história das escolas capixabas.

### **DEFESA DO CONSUMIDOR ESTÁ DE “OLHO” NOS BANCOS E NO GÁS**

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D’ Etorres disse ontem (08/05), que a sua pasta já notificou todas as agências bancárias locais, advertindo – as quanto ao descumprimento do artigo 55, parágrafo 4º do CDC, bem como quanto à Lei 6.226, referente à instalação de assentos e tempo de espera do atendimento no banco, pelo cliente.

Giuseppe disse, ainda, que o Procon também já impetrou Mandado de Segurança junto à Justiça Federal, para garantir que os alunos concludentes do Curso de Pedagogia e Letras da Fafi tenham o seu diploma de graduação expedido pela Ufes, junto ao Ministério da Educação e Cultura.

E que todos os revendedores de gás também já foram notificados para apresentação de documentos, visando comprovar o real custo do produto, bem como a margem de lucro.

### **VACINA PARA IDOSOS SOMENTE ATÉ SEXTA- FEIRA**

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo disse ontem (08/05), que a Campanha de Vacinação para Idosos contra Gripe, Tétano e Difteria termina amanhã, sexta- feira (10/05), e não será novamente prorrogada pelo Ministério da Saúde.

Dardengo está alertando às pessoas com mais de 60 anos, assim como a seus familiares, já que muitos não conseguem se locomover sozinhos, para que procurem a unidade de saúde mais próxima da sua residência ou o Centro Municipal de Saúde, em horário normal de atendimento, para tomarem a vacina.

Segundo a Secretária, a vacina é preventiva, e não tem contra indicação, mas se o idoso tiver problema de saúde, basta comunicar à enfermeira ou ao médico da unidade de saúde, que ele saberá como agir nesses casos. No que tange aos idosos acamados, as famílias e/ ou responsáveis devem ligar para o Centro Municipal de Saúde, para agendar a visita da equipe na residência, na unidade de saúde ou na entidade.

“O importante”, ressalta Terezinha, “é que o idoso tome pelo menos a vacina contra gripe, por ser preventiva, e neste caso, mesmo se contraída, a doença virá de forma mais fraca, e o tratamento será muito mais rápido” .

A campanha começou no dia 13 de abril e a Secretaria quer atingir a meta de vacinar 15.722 pessoas, acima de 60 anos.

E que todos os revendedores de gás também já foram notificados para apresentação de documentos, visando comprovar o real custo do produto, bem como a margem de lucro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabrer  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 13.838**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **DEZIRÉ SÔNIA DO CARMO FIALHO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, a partir de 02 de maio de 2002 até 30 de setembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.840**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.014, de 01.02.2001, referente a **ROSANA APARECIDA PATUSSI PANCINI**, até 31 de dezembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.843**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DAS DENÚNCIAS OFERECIDAS ATRAVÉS DOS PROTOCOLOS NºS. 6693/2002 E 7213/2002, QUE VERSAM SOBRE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade e a responsabilidade que tem o Poder Executivo de apurar com exatidão e rigor toda e qualquer denúncia em que esteja, direta ou indiretamente, mencionada a suposta participação de membros da Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial, composta por **CARLOS AUGUSTO CARLETTI (Subprocurador Municipal)**, **SILVIO FERREIRA (Secretário Chefe de Gabinete)** e **ARI MOREIRA (Gerente Municipal)**, para, sob a presidência do primeiro

e secretariado pelo segundo, apurar sumariamente, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias contidas nos protocolos nºs. 7213/2002 e 6693/2002, que versam sobre supostas irregularidades ocorridas durante o processo de licitação, oriundo do Edital de Concorrência Pública nº 004/2002.

**Art. 2º** - No fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial ouvirá depoimentos e os reproduzirá a termo, especialmente dos servidores relacionados na denúncia formulada através do protocolo nº 7213/2002, datado de 25 de abril de 2002, a fim de apurar responsabilidades por eventuais práticas de irregularidades ocorridas no curso do processo de licitação mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Além dos depoimentos pessoais, a Comissão Especial deverá requisitar dos depoentes cópias de quaisquer documentos, anotações, bem como qualquer outro meio de prova admitidas em direito, que entender necessários à elucidação dos fatos sob apuração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.844**

ALTERA PARTE DO DECRETO Nº 13.125, DE 28 DE MARÇO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada parte do Decreto nº 13.125, de 28 de março de 2001, no que se refere à Direção e Categoria dos Centros de Educação Infantil (CEI) e das Escolas de Ensino Fundamental, conforme Quadro Demonstrativo, a seguir:

Nº	PROFESSOR	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	CA T.
1.	Adezilda da Silva Santos	PEI-B II	CEI "Abigail dos Santos Simões"	3º
2.	Silvia Mendes da Silva Zagoto	PEI-B II	CEI "Albertina Macedo"	1º
3.	Rita de Cássia Frade Paganini	PEI-B II	CEI "Angelica Magrango Laquine"	2º
4.	Carla Buteri de L. Freitas Costalonga	PEI-C V	CEI "Aurora Estelita Herkenhoff"	1º
5.	Yvone Sant'Ana Gomes	PEI-B II	CEI "Dolores Gonzales Villa"	2º
6.	Sandra Tereza Paixão dos Santos	Of. Adm.	CEI "Dr. Rita de Cássia Vieira Verze"	2º
7.	Carla Thomé Guarçon Bertoldi	PEI-C V	CEI "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	1º
8.	Leticia Nascimento dos Santos	PEI-C IV	CEI "Irmã Margarida"	1º
9.	Lucimária Martins Soares	PEI-B IV	CEI "José Pinto"	1º
10.	Tereza Penha Fulin	PEI-C IV	CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	1º
11.	Vera Lúcia Martins Costa	PEI-C V	CEI "Prof. Lucilla Araújo Moreira"	1º
12.	Sanna Sader Smith	PEI-B IV	CEI "Sandra Monteiro Vargas Passi"	2º
13.	Elizmar Luiz Bazoni Ribeiro	PEI-B II	CEI "Sebastião da Rosa Machado"	2º
14.	Nelice Vieira	PEI-A V	CEI "Sirla Rocha dos Santos"	4º
15.	Maria Madalena de Souza Possamai	PEI-B II	CEI "Waldir Furtado Amorim"	1º
16.	Rosimeri da Silva Carvalho	PEI-B II	CEI "Zilda Soares Moura"	3º
Nº	PROFESSOR	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	CA T.
1.	Dila Maria Borges Pereira da Silva	PEI-A I	EM "Julieta Deps Tallon"	3º
2.	Jorgeite Rodrigues Mota	PEI-C V	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	1º
3.	Aldice Permañane	PEI-A I	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	3º

**Art. 2º** - As despesas provenientes da execução deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Município, vigente no presente exercício e, em caso de necessidade, o Chefe do Poder Executivo baixará ato para a

suplementação de recursos ou para a abertura de créditos especiais, em conformidade com as legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos administrativos-financeiros a partir de 1º (primeiro) de maio de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 132/2002**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 6132/2002, de 11.04.2002, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, exercendo o cargo de Recepcionista I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Civil, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de abril de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2002.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 133/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados abaixo, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelos períodos descritos, nos termos do Artigo 105 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

Início	Nome	Cargo	Lotação	Período	Protocolo n.º
04.04.2002	Leonardo da Vinci de Jesus	Borracheiro II A 03 A	SEMTRA	01 ano	5518/2002
16.04.2002	Luiz Sérgio Ervatti	Médico Ginecologista IV A 11 A	SEMUS	02 anos	5251/2002
01.06.2002	Mariana Thiengo	Biólogo VI B 12 A	SEMMADES	02 anos	5515/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2002.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 134/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 146/2002, de 12.04.2002, Seq. n º 2-1738/2002, da SRHP-SEMAD, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **GEDSON PORTELA LUIZ**, Servente de Obras I A 01 A, na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 17 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2002.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 135/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 4496/2002, de 20.03.2002, resolve

Conceder à servidora municipal **IRANI PIMENTEL ROCHA**, Professor PEF-A I IV A 07 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 09 (nove) meses, a partir de 01 de maio de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2002.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** Convênio n º 025/2002.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONVENIADO:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI.

**OBJETO:** Cooperação Financeira para manutenção do Pronto Atendimento do HECI, visando permitir amplo atendimento aos casos de Dengue, segundo os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previstos na Constituição Federal, com prestação de Assistência Médica nos casos de Urgência/Emergência 24 horas/dia, através de profissionais médicos, aos pacientes do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais), mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 631.8 – 10.302.0002.2.019 – Manutenção de Serviços Hospitalares de Urgência – 3.3.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares – 16 – SEMUS – 16.02 – FMS – 16.02 –

FMS, com recursos próprios e do Convênio nº 007/2002 - SESA/IESP.

**VIGÊNCIA:** Até 90 (noventa) dias a partir da data do empenho, prorrogável.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e José Affonso Coelho - Presidente do HECL.

**PROCESSO:** Seq. 2-1718/2002.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 026/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONVENIADO:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECL.

**OBJETO:** Execução por parte do HECL, de serviço hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos pacientes com sintomas de Dengue, referendados pela SEMUS/PMCI, através de suas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento do CMS e IBC para cobrir despesas com honorários médicos e paramédicos que estão atuando no PA, CMS no período de Epidemia de Dengue.

**VALOR:** Máximo de R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio PAB, na Dotação 638.9 - 10.305.0003.2.022 - 3.3.90.39.99 - 16 - SEMUS - 16.02 - FMS e Convênio nº 007/2002 - SESA/IESP.

**VIGÊNCIA:** Até 90 (noventa) dias a partir da data do empenho, prorrogável.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e José Affonso Coelho - Presidente do HECL.

**PROCESSO:** Seq. 2-1721/2002.

OBS.: Este Convênio, no ato de sua assinatura, revoga o Convênio nº 013/2002, firmado em 26/02/2002.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 027/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do Município, para atender às necessidades de manutenção e funcionamento da APAE, no exercício de 2002, conforme dispõe o Item I.a da Cláusula Segunda do Convênio nº 012/2000.

**VALOR:** R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 802.8 - 12.367.0001.2.012 - Manutenção da Educação Especial - 3.3.50.43.01 - Subvenção a APAE - 17 - SEME - 17.03 -

FME - Centro de Custos - 002 - FUNDEF; 536.4 - 10.242.0002.2.021 - Atendimento ao Excepcional - 3.3.50.43.01 - Subvenção a APAE - 16 - SEMUS - 16.01 - FMS - Centro de Custos - 006 - Próprio; e 406.4 - 08.242.0005.2.029 - Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais - 3.3.50.43.01 - Subvenção a APAE - 13.01 - SEMAS - Centro de Custos - 006 - Próprio.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho, até 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif - Titular da SEME, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS, Norma Ayub Alves - Titular da SEMAS e Nadir da Cruz Alves - Presidente da APAE.

**PROCESSO:** Prot. nº 22.362/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 028/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONVENIADO:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médico-hospitalares específicos, tais como: tratamento cirúrgico, clínico e obstétrico e serviços complementares de diagnóstico e tratamento em caráter de urgência, exclusivamente a servidores públicos municipais estatutários e seus dependentes que necessitam de internação, e, em caráter eletivo, atendimentos ambulatoriais com médicos especialistas, com autorização expressa da PMCI.

**VALOR:** Para pagamento, usar-se-á como parâmetro a Tabela da AMB/1992, para os honorários profissionais e exames complementares de Diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares; o Brasíndice, para drogas, medicamentos e materiais; e, de acordo com o preço da Nota Fiscal do fornecedor apresentados à época do atendimento, para os materiais ortopédicos e outros, exceto órteses e próteses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 630.5 - 10.122.0040.2.417 - Assistência de Saúde ao Servidor - 3.3.90.39.18 - Prestação de Serviços hospitalares - com recursos próprios.

**VIGÊNCIA:** Retroativa a 1º/01/2002 até 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e José Affonso Coelho - Presidente do HECL.

**PROCESSO:** Prot. nº 23.207/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 029/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**CONVENIADO:** CACHOEIRO FUTEBOL CLUBE - CFC.

**OBJETO:** Repasse de verba do Município ao CFC, destinada a custear despesas do Clube na participação do Campeonato Estadual de 2002.

**VALOR:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.288.1 – 27.811.0013.2.105 – Apoio financeiro às Associações de Esportes/Atletas – 3.3.50.43.25 – Subvenção ao Cachoeiro Futebol – 30.01 – SEMEL – Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 30/07/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Jackson Rangel Vieira – Presidente do CFC.

**PROCESSO:** Prot. n° 6631/2002.

**ESPÉCIE:** Convênio n° 030/2002.

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONVENIADO:** COLÉGIO “JESUS CRISTO REI”.

**OBJETO:** PMCI oferece estágio à aluna Bruna Ventura Abreu, aluna da 2ª série do Curso de Ensino Médio do Cristo Rei, na SEME, com carga horária de 30 h/a semanais e 6 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

**VALOR:** Pelos serviços realizados, a PMCI concederá à estagiária uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 705.8 – 12.363.0001.2.010 – Apoio Educação Profissional e Superior – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 17.01 – SEME – Recursos próprios.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, Helle’Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Irmã Marta Lúcia Diniz Gonzaga – Diretora do Cristo Rei.

**PROCESSO:** Prot. n° 18.974/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio n° 031/2002.

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONVENIADA:** ESCOLA DE 1º GRAU “PROFESSOR FRANCISCO COELHO ÀVILA JÚNIOR”.

**OBJETO:** PMCI oferece estágio à aluna Thiara Campos Zampirolli Shaidler, aluna da Suplência do Curso de Ensino Médio – Bloco III, da EPG “Prof. Francisco Coelho Ávila Júnior”, na SEME, com carga horária de 30 h/a semanais e 6 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

**VALOR:** Pelos serviços realizados, a PMCI concederá à estagiária uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 705.8 – 12.363.0001.2.010 – Apoio Educação Profissional e Superior – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 17.01 – SEME – Recursos próprios.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, Helle’Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Tânia Mara Silva Gonçalves – Diretora da Escola.

**PROCESSO:** Prot. n° 18.975/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio n° 032/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

**CONVENIADA:** CASA BETÂNIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira à Casa Betânia, destinada à manutenção da Entidade no exercício de 2002.

**VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 446.2 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integ. Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.50.43.07 – Subvenção à Casa Betânia – 14.01 – SEMCAJ – Recursos próprios.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ e Irmã Natalina Edda – Coordenadora da Casa Betânia.

**PROCESSO:** Prot. n° 834/2002.

**ESPÉCIE:** Convênio n° 033/2002.

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONVENIADA:** ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FERNANDO DE ABREU”.

**OBJETO:** PMCI oferece estágio à aluna Jacqueline Souza Silva, aluna da 3ª série do Curso de Ensino Médio da EPSG “Fernando de Abreu”, na SEME, com carga horária de 30 h/a semanais e 6 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

**VALOR:** Pelos serviços realizados, a PMCI concederá à estagiária uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 705.8 – 12.363.0001.2.010 – Apoio Educação Profissional e Superior – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 17.01 – SEME – Recursos próprios.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Rita de Cássia Leal Araújo – Diretora da Escola.

**PROCESSO:** Prot. nº 4373/2002.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 034/2002.

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONVENIADA:** ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “LICEU MUNIZ FREIRE”.

**OBJETO:** PMCI oferece estágio à aluna Maria Cristina Mariano Machado, aluna da 1ª série do Curso de Ensino Médio do LICEU, na SEME, com carga horária de 30 h/a semanais e 6 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

**VALOR:** Pelos serviços realizados, a PMCI concederá à estagiária uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 705.8 – 12.363.0001.2.010 – Apoio Educação Profissional e Superior – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 17.01 – SEME – Recursos próprios.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e João Pinto da Silva Filho – Diretor do Liceu.

**PROCESSO:** Prot. nº 4376/2002.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 035/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**CONVENIADO:** ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE.

**OBJETO:** Repasse de verba do Município ao ENFC, destinada a custear despesa do Clube na participação do Campeonato Estadual de 2002.

**VALOR:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.289.4 – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro às Associações de Esportes/Atletas – 3.3.50.43.26 – Subvenção ao Estrela do Norte – 30.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2002..

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Hélio Grechi Roza – Presidente do ENFC.

**PROCESSO:** Prot. nº 7138/2002.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

---

#### Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 199)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

---

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Orçamento e Diário Oficial do Município.



*Melhor Lugar para Viver*